



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003
DE 24 DE MARÇO DE 2023 CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES E A
ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE
CORONEL XAVIER CHAVES.**

Por este instrumento particular de aditamento a TERMO DE FOMENTO que celebram entre si de um lado o MUNICÍPIO DE *CORONEL XAVIER CHAVES*, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de *Esporte* com sede à *Rua Padre Reis, 84, Centro*, neste município, inscrito no CNPJ sob n.º *18.557.546/0001-03*, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, *casado*, inscrito no CPF -, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO de outro lado a ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE CORONEL XAVIER CHAVES, entidade pública de direito privado sem fins lucrativos, com sede em Coronel Xavier Chaves, inscrito no CNPJ sob n.º *21.274.261/0001-70*, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Alexandre Leal de Oliveira, brasileiro, advogado, portador do C.I - e do CPF nº - residente e domiciliado na -, doravante denominada simplesmente ENTIDADE, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03 de 24 DE Março DE 2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo ao Termo de Fomento nº 003 de 24 de Março de 2023 tem como objeto o redimensionamento das metas nº 04 e nº 05 do Plano de Trabalho da Parceria para ampliar o número de beneficiados e público atendido nas atividades de apoio ao programa de correção do solo e fomento a implementação de insumos, calcário e fertilizantes nas atividades agrícolas do Município – como medida de incentivo ao desenvolvimento local, criação de emprego e renda.

CLÁUSULA SEGUNDA

O MUNICÍPIO repassará a título de contribuição no presente aditivo para ampliação das metas até o valor total de **R\$ 28.510,00** (vinte e oito mil e quinhentos e dez reais), em parcela única depositada em conta específica para movimentação financeira da parceria, conforme cronograma financeiro de desembolso abaixo especificado:

| MÊS | DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO | VALOR | MÊS | DATA MÁXIMA PARA LIBERAÇÃO | VALOR |
|-----------|----------------------------|-------|----------|----------------------------|---------------|
| JANEIRO | | | JULHO | | |
| FEVEREIRO | | | AGOSTO | | |
| MARÇO | | | SETEMBRO | | |
| ABRIL | | | OUTUBRO | | |
| MAIO | | | NOVEMBRO | 10/11/2023 | R\$ 28.510,00 |
| JUNHO | | | DEZEMBRO | | |

Subcláusula primeira - As despesas decorrentes do aditivo da presente parceria correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:

Unidade Orçamentária: 02.003.002 – Setor de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Função: 20 – Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Atividade: 2.037 – Parceria com OSC para fomento agropecuário. Associações de apoio ao produtor rural e atividades comunitárias do município de Coronel Xavier Chaves

Classificação da despesa: 3.3.50.41.00 – Contribuições



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03

Fonte de Recursos: 1.500.000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA TERCEIRA

A prestação de contas deverá ser apresentada, impreterivelmente na(s) seguinte(s) data(s) abaixo especificada(s):

| DESCRIÇÃO | PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA | PRAZO MÁXIMO PARA ANÁLISE |
|---------------------|---|----------------------------------|
| Prestação de Contas | <i>Até o 20º dia do mês seguinte ao repasse da contribuição</i> | |

CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 003 de 24 de Março de 2023 E, por estarem acordes, firmam os partícipes o presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 27 de Outubro de 2023

Prefeito Municipal

Presidente da ENTIDADE

Gestor da Parceria

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF: